



PORTARIA Nº 006/2023

Dispõe sobre o recebimento da documentação complementar de requerentes que participando processo seletivo, documentação exigida e período de concessão de Licença Prêmio no exercício de 2023.

A Secretária Municipal de Educação de Licínio de Almeida no uso de suas atribuições legais convoca aos funcionários públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação, requerentes que participam do processo seletivo para concessão de Licença Prêmio no exercício financeiro de 2023 do Fundo Municipal de Educação determinando:

Art. 1º - Fica determinado o dia 30 de agosto de 2023 para o recebimento definitivo da documentação complementar no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação em sua sede. Determinando-se ainda o dia 01 de Setembro de 2023 às 14h para prosseguimento da reunião que definirá as concessões. Sendo comunicados os interessados requerentes.

Art. 2º - O requerente deverá apresentar no protocolo da Secretaria Municipal de Educação do município os seguintes documentos:

I - Requerimento devidamente preenchido conforme modelo do Anexo I do decreto 166/2019.

II - Declaração do Setor de Recursos Humanos atestando o vínculo.

III - Documentos pessoais.

Art. 3º - Fica determinado o período de 11/09/2023 a 07/12/2023 para concessão da referida Licença.

Art. 4º - O quantitativo de Licenças a serem concedidas de acordo com a Lei Municipal Nº 002/2014 será de 02 (dois) profissionais do magistério.

Art. 5º - Profissionais em exercício de cargos comissionados não poderão solicitar a referida Licença.

Publique-se e cumpra-se.

Licínio de Almeida, 02 de Agosto de 2023.

Karla Mychely Teles de Miranda Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto 003/2017
Licínio de Almeida-BA